

LEI Nº 442

APROVA O NOVO SISTEMA RODOVIÁRIO MUNICIPAL
DE ANCHIETA -- MAPA--.

DORVALINO VITÓRIO CAVASINI, Prefeito Municipa
pal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições,

Faz saber a todos os habitantes deste Municí
pio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o novo Sistema Rodoviário Muni
cipal de Anchieta, composto de Mapa

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en
trando em vigor a presente lei na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA, em 12 de -
agosto de 1978.

Dorvalino Vitorio Cavasini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sec. da Mun.